Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Em 22 de maio de 1975 era fundada em Santos a Construtora Miramar. Armênio Mendes, seu fundador, vindo de Portugal para o Brasil na década de 60, começou de baixo, iniciando sua carreira empresarial com uma bicicletaria em Vicente de Carvalho.

Após sua fundação, a Miramar iniciou a construção e a entrega de vários edifícios na região, começando com os de pequeno porte, com 3 andares, até, mais atualmente, a construção do Residencial Navegantes, que conta com mais de 49 andares e que, quando entregue, será o empreendimento com as maiores torres da Baixada Santista.

Hoje o Grupo atua no ramo de incorporação e construção, com a Miramar, shoppings centers, hotéis e mais recentemente a geração de energia elétrica a partir de painéis solares, instalados em 82 fazendas solares distribuídas pelo interior.

Em nosso Município, não há quem não conheça e frequente o Brisamar Shopping, o único shopping vicentino de grande porte, que impulsionou o já pujante comércio instalado no Centro e que emprega muitos de nosso munícipes, gera renda e entretenimento a quem passa no local.

Assim, reconhecendo todo o desenvolvimento que o Grupo Mendes trouxe à nossa região metropolitana e, em especial, ao Município de São Vicente, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025

Concede ao Grupo Mendes uma placa comemorativa de seus 50 anos de fundação.

Art. 1º - Fica concedida ao Grupo Mendes uma placa comemorativa alusiva aos seus 50 anos de fundação, em reconhecimento à contribuição de seus empreendimentos para o desenvolvimento do Município de São Vicente e da Região Metropolitana da Baixada Santista.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 5 de junho de 2025.

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador